autuado por Renato Costa Franco em 16/10/2025 15:33:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº **062/2025**

Ao (À) Nobre Vereador (a),
JOÃO ANANIAS (PT)

Informo que o **Projeto de Lei** Nº **14 de 2022** de autoria do Ver. **JOÃO ANANIAS (PT)-COAUTOR** que trata sobre ***"Denomina--se Praça Getulio Cintra o espaço público inominado localizado dentro do Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes do Distrito Jaraguá/ Taipas, entre a Rua João Amado Coutinho e a Rua Eduardo Coimbra."*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado **em 25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 418 e Col. 2.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 09 / 10 / 2025

NOME DO RECEBEDOR: Larissa Silva

ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

RF DO RECEBEDOR: 423220

Matéria MEMO 18/2025. Documento digitalizado e autenticado por RENATO COSTA FRANCO, juntado ao PL 14/2022 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=680354.